LEI MUNICIPAL Nº 590/2015
Data: 17 de junho de 2015

DENOMINA VIA PÚBLICA: WELLINGTON RODRIGUES JUNQUEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: Wellington Rodrigues Junqueira (Rua III), iniciando no Ponto A – esquina com a Rua do Príncipe, lado Leste, com coordenadas geográficas 26° 4' 43" S e 48º 37' 29" O; entre o lote 02 e a quadra C do Loteamento Residencial Príncipe e terras da "Antártica", numa distância de 950,00 metros até o Ponto B, onde faz esquina com a Rua IX, lado Oeste, com coordenadas geográficas - 26º 4' 43" S e 48º 37' 29" O, entre o lote 12 da quadra R, do Loteamento Residencial Príncipe e terras de "Antártica".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 17 de junho de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL